



# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 948 - Taboão, Estado do Tocantins, 26 de Abril de 2023

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	01
Atos da Secretaria de Administração.....	02

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º

07/2023

PROCESSO N.º: 142/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 05/2023

Contratante: Prefeitura Municipal DeTaboão – TO

Contratada: JHM CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ:27.317.077/0001-46

Objeto: Ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de Massa asfáltica CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado para aplicação a frio.

Valor: R\$ 425.000,00(Quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Signatários: Wagner Teixeira De Farias

Jorge Hernany Silveira Madeira

Data Da Assinatura: 10/04/2023

Vigência: 12 meses

RAZÃO SOCIAL: PALMASFALTO-IND E E COM DE ART DE ASFALTO EIRELI-ME

LOTES/ITENS UND QTD ESPECIFICAÇÃO

MARCA MENOR PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL

1/1 UN 500,0000 MASSA ASFÁLTICA

CBUQ, \_ CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE MODIFICADO PARA APLICAÇÃO A FRIO.

850,0000 425.000,0000

TOTAL:425.000,0000

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal de Taboão

### Atos da Secretaria de Educação

#### RESOLUÇÃO N.º 11/2023-CME, DE 18 DE ABRIL DE 2023-APROVA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCO PINHEIRO DA SILVEIRA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÃO –TO, no uso das atribuições a ele conferida pelo inciso V do Art. 10, Art. 29 e 31 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; e tendo em vista o Parecer do CME nº009/2023.

CONSIDERANDO: A necessidade da transferência dos alunos do 6ª ao 9º ano do Ensino Fundamental II, para um novo ambiente para garantir a permanência dos educandos em um espaço que ofereça melhor realização das atividades do ensino com qualidade e segurança.

#### RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A EXTENSÃO da Escola Municipal de Tempo Integral Francisco Pinheiro da Silveira.

Art. 2º A Extensão da Escola Municipal de Tempo Integral Francisco Pinheiro da Silveira está funcionando na Avenida Brasil, S/Nº, Setor Centenário, Taboão –TO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARLYANNE FONSECA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de  
Educação -CME

#### PORTARIA N.º 20/2023 - SEMED -TABOÃO – TO, 18 DE ABRIL DE 2023.-“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA EXTENSÃO”.

A Secretária Municipal de Educação de Taboão, Estado do Tocantins, Esdra da Silva de Sousa, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei nº 9.394/96, e tendo em vista o Decreto nº 22 de 04 de março de 2022:



